



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 13/2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 12/02/2026

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da área verde/prça localizada na confluência das ruas Padre Bento Dias Pacheco, Hilário Vilar, Arminda Ottoni de Almeida Rossi e Pedro Ribeiro Moreira, nos bairros Jardim Yolanda e Jardim Paraíso, como "PRAÇA SARGENTO HEBER CARVALHO DA FONSECA".

Autoria:

Vereador Juex Almeida.

Distribuído em:

12/02/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

12/02/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 26/02/2026).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

029

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2026



Ementa: Dispõe sobre a denominação da área verde/praça localizada na confluência das ruas Padre Bento Dias Pacheco, Hilário Vilar, Arminda Ottoni de Almeida Rossi e Pedro Ribeiro Moreira, nos bairros Jardim Yolanda e Jardim Paraíso, como **"PRAÇA SARGENTO HEBER CARVALHO DA FONSECA"**.

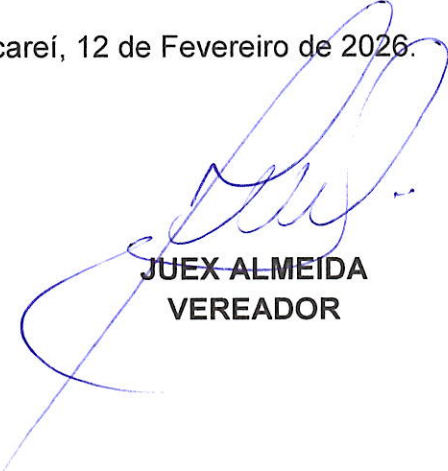
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **PRAÇA SARGENTO HEBER CARVALHO DA FONSECA** a atual área verde sem denominação oficial, localizada na confluência das seguintes vias:

- Rua Padre Bento Dias Pacheco (altura dos nº 235 a 295);
- Rua Hilário Vilar (altura dos nº 120 a 170);
- Rua Arminda Ottoni de Almeida Rossi (altura dos nº 20 a 60);
- Rua Pedro Ribeiro Moreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

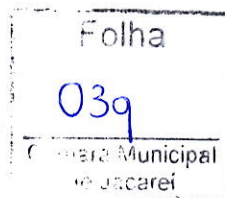
Câmara Municipal de Jacareí, 12 de Fevereiro de 2026.


JUEX ALMEIDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

A presente proposição não é apenas um ato administrativo de denominação; é um preito de gratidão e o reconhecimento solene do Município de Jacareí ao heroísmo de quem fez do "servir e proteger" a razão de sua própria existência.

Prestamos homenagem à memória de **HEBER CARVALHO DA FONSECA**, Sargento do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) do Rio de Janeiro, cuja trajetória é o mais puro exemplo de retidão, bravura e sacrifício supremo.

Nascido em 30 de abril de 1986, Heber forjou seu caráter na resiliência das dificuldades. Criado por sua tia paterna no Rio de Janeiro e formado integralmente no ensino público, compreendeu cedo que a farda não era um adereço, mas um escudo para a sociedade. Sua vocação foi provada no fogo das missões mais complexas:

Aos 18 anos, ingressou na Marinha do Brasil. Como Fuzileiro Naval, cruzou fronteiras para levar ajuda humanitária ao Haiti, demonstrando que seu compromisso com a vida não conhecia limites geográficos.

Em 2011, ingressou na PMERJ. Atuou na linha de frente em comunidades de altíssimo risco, como Rocinha e Vila Cruzeiro. Sua competência técnica o levou ao BOPE em 2013 (Raio 653), onde se destacou como paramédico, salvando vidas sob fogo cruzado, e, posteriormente, como "Caveira 438" (COESP/2023) e atirador de precisão.

O Sargento Heber não foi apenas um policial de elite; ele foi um herói real que entregou sua vida para proteger pessoas que ele sequer conhecia. Seu falecimento ocorreu em meio a uma das operações mais violentas e marcantes da história do Rio de Janeiro, um evento que parou o Brasil e estampou todos os jornais com a dor de uma nação.

No dia 28 de outubro de 2025, o 'Caveira 438' cumpriu seu juramento final no Complexo da Penha, deixando para trás o uniforme, mas enviando ao país uma mensagem eterna de coragem. Jacareí não pode ser indiferente a esse sacrifício. Ao darmos seu nome a esta praça, estamos dizendo que o valor de um homem que morre servindo ao próximo nunca será esquecido, e que sua história de bravura agora faz parte da nossa própria história



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE



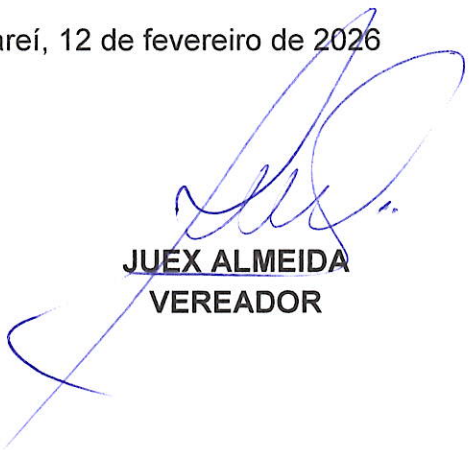
A escolha desta área verde nos bairros Jardim Yolanda e Jardim Paraíso, confirmada pela Secretaria de Governo como carente de denominação, para portar o nome de "SARGENTO HEBER CARVALHO DA FONSECA" visa converter um espaço público em um marco de inspiração.

É importante destacar que esta Casa de Leis possui o histórico de reconhecer figuras de expressão nacional transcendem fronteiras municipais. Tais precedentes demonstram que a homenagem a personalidades é uma prática consolidada e legítima em Jacareí. Assim como em casos anteriores, a denominação ora proposta atende aos requisitos de interesse público e moralidade, oferecendo identidade a um espaço que encontra-se atualmente vago

Ao passar por esta praça, o cidadão de Jacareí não lerá apenas um nome em uma placa; encontrará a lembrança de um herói que, mesmo diante do perigo iminente, nunca recuou. É o tributo da cidade ao homem que foi o "poeta do dever", transformando o conflito em proteção e o sacrifício em legado.

Pela relevância da homenagem e pelo simbolismo do exemplo, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2026



JUEX ALMEIDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

069

Câmara Municipal
de Jacareí



Folha 079

Câmara Municipal de Jacareí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO



Nome
HEBER CARVALHO DA FONSECA
Número do CPF

116.316.227-22

Matrícula

1632875055 2025 4 00024 159 0007059 49

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento	
vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco	28	10	2025	13:31 horas	
Local do falecimento	Município de falecimento	UF			
H E Getúlio Vargas, Penha	Rio de Janeiro	RJ			
Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente			
masculino	solteiro				
Idade	Dia	Mês	Ano	Município de naturalidade	UF
39 ano(s)	30	04	1986	Rio de Janeiro	RJ
Nome do(s) genitor(es)					
Francisco Lucas da Fonseca Neto; Isa da Silva Carvalho					
Causa da morte					
Hemorragia cerebral intraparenquimatosa, lesão transfixante encefálica, fratura de base de crânio, ação perfuro contundente					
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas				Número do documento	
Renata L de Oliveira				52896632/RJ	
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas				Número do documento	
Local do sepultamento / cremação		Município		UF	
Cemitério Jardim da Saudade de Sulacap		Rio de Janeiro		RJ	
Data do registro do óbito		Dia	Mês	Ano	
vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco		29	10	2025	
Nome do declarante		Existência de bens		Existência de filhos	
Jessica Michelle Araujo de Abreu		Sim		deixou 2 filhos(as) menores	
Anotações/Averbações					
Registro feito no Livro C-24, Folha 159, Termo 7059, não deixou testamento conhecido, deixou bens a inventariar deixou 2 filhos(as) menores : foi apresentada a Declaração de Óbito nº 377792250. O(A) obituado(a) era solteiro. Registro feito em: 29/10/2025. A presente certidão, que se refere ao livro do serviço do 15º RCPN, Rio de Janeiro, RJ, foi emitida conforme provimento CGJ-RJ nº 68/2014, assinada por Adeilton Marcelos de Oliveira, sob o número do selo EEZV91829-ZIA. Materializada por este serviço do UNIDADE INTERLIGADA - 9 RCPN CAPITAL - IML AFRANIO PEIXOTO, Rio de Janeiro, RJ, conferido por mim sua autenticidade e juntamente com sua assinatura eletrônica.					
Anotações voluntárias de cadastro					

CNS nº 093138
9º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais
Rio de Janeiro - RJ
Posto Interligado IML
Alaor Mello
Oficial de Registro Civil
Rua São Cristóvão, nº 489, Loja A, São Cristóvão
CEP: 20940-001 - Rio de Janeiro - RJ.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro-RJ, 29 de outubro de 2025.

Augusto Bueno Queiroga
Escrivente
Mat. 94116358 CGJ/RJ



Poder Judiciário - TJERJ - CGJ
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEZT42315-BDC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

HA 003602649

De: Secretaria de Governo <governo@jacarei.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 11:48
Para: gabinete.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Resposta ao Ofício nº 69129/2025 – Solicitação de Informações sobre Nome Oficial de Área Verde/Praça no Jardim Yolanda/Jardim Paraíso

Prezado Vereador,

Em atenção ao **Ofício nº 69129/2025**, que solicita informações quanto à existência de nome oficial atribuído à área verde ou praça localizada na confluência das seguintes vias dos bairros **Jardim Yolanda e Jardim Paraíso**:

- **Rua Padre Bento Dias Pacheco** (altura aproximada dos nº 235 a 295);
- **Rua Hilário Vilar** (altura aproximada dos nº 120 a 170);
- **Rua Arminda Ottoni de Almeida Rossi** (altura aproximada dos nº 20 a 60);
- **Rua Pedro Ribeiro Moreira**,

A Secretaria de Governo informa que a demanda foi prontamente acolhida e encaminhada à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano para análise e providências cabíveis.

Após verificação, a Secretaria informa que **se trata de uma área de lazer sem denominação oficial**. A referida área **não possui registro formal como praça nem qualquer equipamento cadastrado** nos sistemas da municipalidade.

A Administração Municipal reconhece e valoriza a atuação de Vossa Excelência em prol da organização e valorização dos espaços públicos, reafirmando o compromisso da gestão com a transparência e a melhoria contínua da infraestrutura urbana.

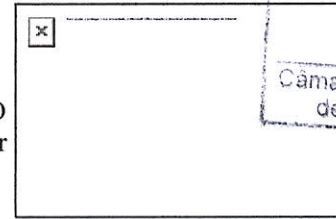
Reiteramos, ainda, a importância da colaboração entre os Poderes e colocamo-nos à disposição para o diálogo e a atuação conjunta, sempre com foco no desenvolvimento harmônico de nosso município.

Sendo o que nos compete para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**ROBERTO TARCISO DE
ABREU**
SECRETARIO DE GOVERNO
roberto.abreu@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 39559000 - r. 9511



De: Mariana Tosato Machado - Diretora de Controle e Cadastro
<mariana.machado@jacarei.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 20:18
Para: Gabinete Juex Almeida
Assunto: RE: Nomenclatura de via

Bom dia!

Peço desculpas pela morosidade na resposta.

Informo que até a presente data não há no município nenhum logradouro denominado "Sargento Heber de Carvalho da Fonseca ou Heber de Carvalho da Fonseca".

O mais próximo seria Rua HERMES da FONSECA, conforme imagem abaixo.



Atenciosamente

